DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A Sra. ***MONICA BEATRIZ CENCIL GARCIA****, Prefeita Municipal de* ***Bálsamo*** *em exercício****,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica **decretado ponto facultativo** nas repartições Públicas Municipais, nos **dias 21 de novembro (quinta-feira) e 22 de novembro (sexta-feira) de 2024.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo Senhor José Bento Geraldes, 28 de outubro de 2024.

Monica Beatriz Cencil Garcia
Prefeita Municipal em exercício

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

.

.....

Outros Atos

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC — GOVERNO MUNICIPAL BÁLSAMO — MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LEI ALDIR BLANC - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

HABILITADOS

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura de Bálsamo informa ao público interessado os **HABILITADOS do Chamamento Público PNAB 01/24.**

Os projetos habilitados deverão aguardar comunicado para assinatura do Termo de Execução Cultural.

Representante Legal	Projeto	Situação	Segmento
Flávio Rodrigo Lopes	Música	Selecionado	Demais Áreas
Edson Luiz Marangoni de Jesus	DJ – Música eletrônica	Selecionado	Demais Áreas
Sidney Donizetti da Silva	Festival da Viola de Bálsamo	Selecionado	Demais Áreas

Comissão de Seleção:

Izabel Walkiria de A.C. Baracioli– Diretora Municipal de Educação e Cultura

Antônio Correia Neto – Assessor de Imprensa

Luís Sérgio Parada Sobrinho – Gestor Cultural

Bálsamo/SP, 11 de novembro de 2024.

IZABEL WALKÍRIA DE ANGELO CALSAVERINI BARACIOLI

Diretora Municipal de Educação e Cultura

IZABEL WALKIRIA DE ANGELO CALSAVERINI BARACIOLI
CPF 092.550.128-00
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA